



# Câmara Municipal de Itajubá

**Portaria Nº 143/2013**

**Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:**

**Art. 1º** - Encaminhar à Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Política Urbana e Rural, requerimento aprovado em sessão plenária da Câmara Municipal de Itajubá do dia 01/07/2013, para que, no prazo de sessenta dias, proceda a investigação detalhada sobre o contrato de concessão para a operação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Itajubá, firmado com a empresa Valônia Ltda.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 08 de julho de 2013.

**Robson Vaz de Lima**  
Presidente